



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 247/2022 D.A

Castanhal, 28 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, Vereador **Sergio Leal Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados com lotação na Câmara Municipal de Castanhal – referente ao ano de 2022/2023, no período de 02/01 a 31/01/2023, devendo apresentar-se ao serviço no próximo dia útil imediato a esse.

SERVIDOR	CARGO
Jorgina Pereira Damasceno Moreira	Servente
Marco Antônio do N. Martins	Técnico em Computação
Raissa Pereira Andrade	Assessora Parlamentar
Rosangela dos Reis Oliveira	Assessora Parlamentar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 28 dias do mês dezembro do ano de 2022.


Sergio Leal Rodrigues
Presidente